



2º TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

UFSCar
Nº <u>29TA</u> / <u>CONV/2014</u>
Proc. <u>23112000911/2014-89</u>

Segundo termo aditivo ao convênio de cooperação acadêmica e científica entre a Universidade Federal de São Carlos (Brasil) e Helmholtz-Zentrum Geesthacht Zentrum für Material- und Küstenforschung GmbH (Alemanha) celebrado em 30 de setembro de 2014

A Universidade Federal de São Carlos, com sede *campus* São Carlos, na Rodovia Washington Luís, km 235, em São Carlos (SP), Brasil, neste ato representada por sua reitora, Prof.^a Dr.^a Wanda Aparecida Machado Hoffmann, doravante denominada “UFSCar”; e *Helmholtz-Zentrum Geesthacht Zentrum für Material- und Küstenforschung GmbH*, com sede na Rua Max Planck, n.º 1, in Geesthacht, no Estado da Eslovênia, Alemanha, neste ato representado, na forma de seu estatuto, por seu diretor científico, Prof. Dr. Wolfgang Kaysser, e sua diretora administrativa, sr.^a Silke Simon, doravante denominada “HZG”;

CONSIDERANDO o convênio geral de cooperação acadêmica e científica entre as instituições celebrado em 30 de setembro de 2014, com o objetivo de estabelecer relações estáveis entre as partes, de maneira a propiciar o desenvolvimento conjunto de programas, planos, projetos e atividades de pesquisa e desenvolvimento, bem como estabelecer a metodologia para o desenvolvimento de atividades conjuntas, em especial quanto à realização de trabalhos de pesquisa, treinamento e intercâmbio de pessoal;

CONSIDERANDO o 1º termo aditivo a tal convênio, celebrado pelas mesmas partes em 30 de setembro de 2014, cujo objetivo principal é desenvolver uma maior cooperação na pesquisa e ensino nas áreas da Ciência e Engenharia de Materiais;

CONSIDERANDO o prazo de vigência do convênio geral, que está previsto para se encerrar em 30 de setembro de 2019, conforme o fixado em sua Cláusula Sexta, e que as partes têm interesse em estender formalmente a cooperação acadêmica e científica entre elas, a fim de conservar a oportunidade de desenvolver conjuntamente atividades acadêmicas e científicas de interesse comum;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Sétima daquele convênio, especificamente que o mesmo pode ser alterado por acordo entre as partes, mediante a celebração do termo aditivo correspondente;

CELEBRAM O PRESENTE TERMO ADITIVO em conformidade com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – OBJETO

Este termo aditivo prorroga por 5 (cinco) anos, a partir de 30 de setembro de 2019, o prazo de vigência do convênio geral de cooperação acadêmica e científica entre UFSCar e HZG celebrado em 30 de setembro de 2014.

Cláusula Segunda – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio ao qual se refere o presente termo aditivo.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONVENIADAS, as partes assinam o presente em quatro vias de igual teor, sendo duas em português e duas em inglês, para o mesmo efeito.

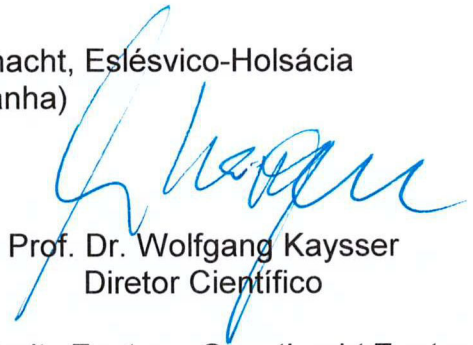
São Carlos, São Paulo (Brasil)



Prof.^a Dr.^a Wanda Aparecida Machado
Hoffmann
Reitora
Universidade Federal de São Carlos

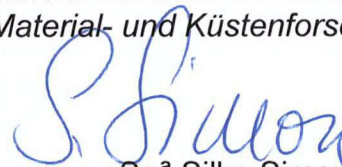
30 Set 2019

Geesthacht, Eslésvico-Holsácia
(Alemanha)



Prof. Dr. Wolfgang Kaysser
Diretor Científico

*Helmholtz-Zentrum Geesthacht Zentrum
für Material- und Küstenforschung GmbH*



Sr.^a Silke Simon
Diretora Administrativa

*Helmholtz-Zentrum Geesthacht Zentrum
für Material- und Küstenforschung GmbH*

15. AUG. 2019